



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025

Edição Nº: 1412

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA KAYNAN H. RAMOS SUPERMERCADO - ME, DERIVADO DO PREGÃO Nº 20/2024.

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, nº 77, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal Senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, brasileira, solteira, portadora da R.G. nº 7.766.734-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 045.170.479-70, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **KAYNAN H. RAMOS SUPERMERCADO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.133.490/0001-62, com sede na Avenida Julio Alves Machado nº 100, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **KAYNAN HENRIQUE RAMOS**, portador do R.G. nº 12.476.250-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 081.143.349-83 a seguir denominada **CONTRATADA**, considerando a solicitação constante nos autos, e o conteúdo do processo de Pregão Eletrônico nº 20/2024, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO**, de comum acordo, com fundamento na Lei 14.133/2021, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 38/2024, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTOS DO ADITIVO

O presente termo aditivo decorre de autorização do Setor de Administração, com fundamento legal no Art. 124, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/2021. Constitui(em) objeto(s) do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E DO TERMO ADITIVO

1.1 – O objeto do contrato trata de (objeto da licitação).

1.2 - Através deste Termo Aditivo fica acertado entre as partes o **REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO** equivalente ao aumento de 25% do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, "b", da Lei 14.133/2021 e no edital de Pregão Eletrônico nº 20/2024, referente aos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo, conforme indicado no parecer técnico contábil (fl. 72), com efeitos a partir da assinatura do termo aditivo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025

Edição Nº: 1412



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

Lote	Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	3	7986	ABOBRINHA - verde tipo menina de primeira qualidade, fre:	125	5,1000	637,50
1	4	18319	AÇAFRÃO I (CURCUMA) em pó, puro, sem adição de aroma	50	3,3700	168,50
1	10	11580	AMENDOIM - Branco descascado, grãos puros tipo único, :	125	10,1200	1.265,00
1	15	689	BATATA DOCE - com tamanho e coloração uniforme livre d	200	5,2300	1.046,00
1	21	1884	BOLACHA DOCE OU BISCOITO SABOR MAISENA, 0% gord	300	7,7900	2.337,00
1	27	1921	CARNE BOVINA MOÍDA I carne bovina de primeira, in natu	637,5	30,3200	19.329,00
1	34	1899	COCO RALADO - desidratado e parcialmente desengordura	150	7,4800	1.122,00
1	39	20283	COXA E SOBRECORA desossada, cortes congelados e não	1300	12,2300	15.899,00
1	44	52513	FARINHA DE TRIGO especial, tipo 1, com aspecto em pó f	125	22,4600	2.807,50
1	74	52517	SALSICHA tipo hot dog resfriada, de 1a qualidade, com od	625	16,9000	10.562,50
1	75	20299	TEMPERO VERDE, Icebolinha! in natura. Não deverão est:	125	7,6400	955,00
1	76	20300	TEMPERO VERDE, Isalsinha!, in natura. Não deverão esta	125	7,6500	956,25
1	78	4846	VINAGRE BRANCO - O produto deverá apresentar validade	250	4,5400	1.135,00
1	82	52522	SUCO INTEGRAL de UVA, sem adição de açúcar e conserv	250	17,9900	4.497,50

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

2.1 - Após a implementação do acréscimo previsto na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor atualizado do contrato passará a vigorar na quantia de R\$ 987.171,75.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 90 dias, ou seja, até 24/09/2025.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações, como condição de sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Bom Sucesso - PR, 30 de abril de 2025.

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

KAYNAN H. RAMOS SUPERMERCADO
CNPJ: 24.133.490/0001-62



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025

Edição Nº: 1412



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2024, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A
EMPRESA MARTA MOIA GASPARELO - ME, DERIVADO DO
PREGÃO Nº 20/2024.**

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, nº 77, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal Senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, brasileira, solteira, portadora da R.G. nº 7.766.734-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 045.170.479-70, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MARIA MOIA GASPARELO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.727.224/0001-11, com sede na Avenida Júlio Alves Machado nº 394, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sra. **MARIA MOIA GASPARELO**, portadora do R.G. nº 9.070.834-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 055.313.289-07 a seguir denominada **CONTRATADA**, considerando a solicitação constante nos autos, e o conteúdo do processo de Pregão Eletrônico nº 20/2024, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO**, de comum acordo, com fundamento na Lei 14.133/2021, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 38/2024, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTOS DO ADITIVO

O presente termo aditivo decorre de autorização do Setor de Administração, com fundamento legal no Art. 124, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/2021. Constitui(em) objeto(s)do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E DO TERMO ADITIVO

1.1 – O objeto do contrato trata de (objeto da licitação).

1.2 – Através deste Termo Aditivo fica acertado entre as partes o REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO equivalente ao aumento de 25% do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, “b”, da Lei 14.133/2021 e no edital de Pregão Eletrônico nº 20/2024, referente aos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo, conforme indicado no parecer técnico contábil (fl. 72), com efeitos a partir da assinatura do termo aditivo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025

Edição Nº: 1412



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

1	1	20272	ABACAXI - do tipo Pérola de primeira qualidade, frescos e s	250	10,9000	2.725,00
1	7	7371	ALFACE - crespa ou lisa de primeira qualidade, frescas e sã	625	4,6200	2.887,50
1	9	11465	ALMEIRÃO, de no mínimo de 200 g, produtos sãos, limpos	375	6,3900	2.396,25
1	12	8426	ARROZ AGULHINHA - tipo 1, longo fino, com aspecto , cor	562	33,5700	18.866,34
1	13	52617	AVEIA FLOCOS FINOS - 100% natural produto resultante d	250	7,8700	1.967,50
1	14	20276	BANANA MAÇA - de primeira a qualidade, frescas e sãs. N	375	10,9400	4.102,50
1	19	7052	BISCOITO SALGADO INTEGRAL - 0% gordura trans., de b	250	8,1500	2.037,50
1	20	6181	BOLACHA ÁGUA E SAL, de boa qualidade, sem recheio. O	300	7,0700	2.121,00
1	22	52502	BRÓCOLIS: de primeira qualidade, frescos e sãos. No pont	125	7,6900	961,25
1	28	19089	CARNE BOVINA PEDAÇO II (aproximadamente 4x4 cm) can	625	31,4800	19.675,00
1	32	20280	CHÁ ERVA MATE - tostado, sabor natural, livre de sujidade	550	7,9800	4.389,00
1	38	20282	COUVE-FOLHA - do tipo manteiga, frescas e sãs. No ponto	375	5,9700	2.238,75
1	46	16866	FERMENTO EM PÓ químico, para bolo, de primeira qualida	125	11,0000	1.375,00
1	48	20284	LARANJA do tipo pérola, de primeira qualidade, frescas e s	525	5,3300	2.798,25
1	51	52515	LIMÃO Taiti de primeira qualidade, frescos e sãs. No ponto	250	7,0300	1.757,50
1	53	8514	MAÇÃ do tipo Nacional de primeira qualidade, frescas e sã	500	13,3800	6.690,00
1	63	675	OVDOS de galinha, grandes, de granja (branco e/ou vermelh	750	11,8700	8.902,50
1	64	20293	PEITO DE FRANGO CONGELADO, embalagem plástica indi	750	15,6500	11.737,50
1	65	8535	PEPINO de primeira qualidade, frescas e sãos, com tamanh	375	6,0500	2.268,75
1	70	20296	QUIRERA/CANJIQUEINHA de milho amarelo, fabricada a pai	500	5,9500	2.975,00
1	72	20297	REPOLHO VERDE - de primeira qualidade, frescos e sãos.	150	6,1900	928,50
1	80	52520	POLPA DE FRUTA (100% fruta) congelada, para sucos com	300	5,5200	1.656,00
1	81	52521	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA sem corantes e conse	75	10,1000	757,50
1	85	8515	MACARRÃO tipo espaguete no 8, de sêmola com ovos, de	625	7,9400	4.962,50
1	86	13906	MACARRÃO tipo parafuso, de sêmola com ovos, de primeir	650	8,7000	5.655,00

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

2.1 - Após a implementação do acréscimo previsto na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor atualizado do contrato passará a vigorar na quantia de R\$ 958.606,09.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 90 dias, ou seja, até 24/09/2025.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações, como condição de sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Bom Sucesso - PR, 30 de abril de 2025.

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

MARIA MOIA GASPARELO
CNPJ: 34.727.224/0001-11



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025

Edição Nº: 1412



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2024, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A
EMPRESA KAYNAN H. RAMOS SUPERMERCADO - ME,
DERIVADO DO PREGÃO Nº 25/2024.**

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, nº 77, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal Senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, brasileira, solteira, portadora da R.G. nº 7.766.734-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 045.170.479-70, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **KAYNAN H. RAMOS SUPERMERCADO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.133.490/0001-62, com sede na Avenida Júlio Alves Machado nº 100, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. KAYNAN HENRIQUE RAMOS, portador do R.G. nº 12.476.250-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 081.143.349-83 a seguir denominada CONTRATADA, considerando a solicitação constante nos autos, e o conteúdo do processo de Pregão Eletrônico nº 25/2024, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO**, de comum acordo, com fundamento na Lei 14.133/2021, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 52/2024, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTOS DO ADITIVO

O presente termo aditivo decorre de autorização do Setor de Administração, com fundamento legal no Art. 124, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/2021. Constitui(em) objeto(s)do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E DO TERMO ADITIVO

1.1 – O objeto do contrato trata de (objeto da licitação).

1.2 – Através deste Termo Aditivo fica acertado entre as partes o REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO equivalente ao aumento de 25% do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, “b”, da Lei 14.133/2021 e no edital de Pregão Eletrônico nº 25/2024, referente aos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo, conforme indicado no parecer técnico contábil (fl. 72), com efeitos a partir da assinatura do termo aditivo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025

Edição Nº: 1412



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

Lote	Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	6	19110	ALHO IN NATURA - INTACTO COM TODAS AS PARTES CI	37	36,2500	1.341,25
1	8	5244	Amido de milho, embalagem com 500 gramas.	25	7,4500	186,25
1	11	8438	AZEITONA TIPO VERDE, TAMANHO MÉDIO CARACTERIS	25	13,8200	345,50
1	17	52779	BISCOITO DOCE RECHEADO, SABORES DIVERSOS, PACI	200	2,2900	458,00
1	18	52778	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR ÁGUA E	250	4,9500	1.237,50
1	23	8458	CANELA EM PÓ, FINO, NATURAL EM EMBALAGEM CONTI	12	2,6800	32,16
1	27	19115	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE MÚSCULO TR/	375	28,5000	10.687,50
1	41	14594	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO - LATA	200	5,8300	1.166,00
1	49	8493	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100 GR	50	4,2500	212,50
1	52	7281	Leite condensado 395gr	100	6,1000	610,00
1	53	11587	LEITE DE COCO, GARRAFA 200 ML PAUSTERIZADO E HC	62	5,1500	319,30
1	59	8518	MAIONESE EMULSÃO CREMOSA 500 GR, CONTENDO INF	75	8,0200	601,50
1	61	2546	MARGARINA CREMOSA 500 GR, EMBALAGEM PLÁSTICA	125	8,4500	1.056,25
1	70	52782	PÓ PARA GELATINA DIVERSOS SABORES (UVA/ABACAXI	75	1,6200	121,50
1	72	19120	QUEIJO TIPO MUSSARELA DE PRIMEIRA QUALIDADE EM	125	44,7400	5.592,50
1	81	52783	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ 250G	262	4,9800	1.304,76

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

2.1 - Após a implementação do acréscimo previsto na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor atualizado do contrato passará a vigorar na quantia de R\$ 334.445,47.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 30 dias, ou seja, até 16/09/2025.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações, como condição de sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Bom Sucesso - PR, 30 de abril de 2025.

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

KAYNAN H. RAMOS SUPERMERCADO
CNPJ: 24.133.490/0001-62



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025

Edição Nº: 1412



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA MSU NEGOCIOS E ACESSORIA SOLUÇÕES EMPREENDEMENTOS LTDA, DERIVADO DO PREGÃO Nº 25/2024.

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, nº 77, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal Senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, brasileira, solteira, portadora da R.G. nº 7.766.734-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 045.170.479-70, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MSU NEGOCIOS E ACESSORIA SOLUÇÕES EMPREENDEMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.904.857/0001-20, com sede na Rua Araguari nº 58, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sra. **MARIA RAMOS DA SILVA**, portadora do R.G. nº 12.805.035-3 e inscrita no CPF/MF nº 200.570.308-71 a seguir denominada **CONTRATADA**, considerando a solicitação constante nos autos, e o conteúdo do processo de Pregão Eletrônico nº 25/2024, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO**, de comum acordo, com fundamento na Lei 14.133/2021, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 52/2024, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTOS DO ADITIVO

O presente termo aditivo decorre de autorização do Setor de Administração, com fundamento legal no Art. 124, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/2021. Constitui(em) objeto(s) do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E DO TERMO ADITIVO

1.1 – O objeto do contrato trata de (objeto da licitação).

1.2 – Através deste Termo Aditivo fica acertado entre as partes o REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO equivalente ao aumento de 25% do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, “b”, da Lei 14.133/2021 e no edital de Pregão Eletrônico nº 25/2024, referente aos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo, conforme indicado no parecer técnico contábil (fl. 72), com efeitos a partir da assinatura do termo aditivo.

Lote	Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	5	14293	Água mineral, sem gás (embalagem de 500 ml) potável dent	625	2.4100	1.506,25

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

2.1 – Após a implementação do acréscimo previsto na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor atualizado do contrato passará a vigorar na quantia de R\$ 7.531,25.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025

Edição Nº: 1412



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

CLÁUSULA TERCEIRA – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 30 dias, ou seja, até 16/09/2025.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações, como condição de sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Bom Sucesso - PR, 30 de abril de 2025.

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

MARIA RAMOS DA SILVA
CNPJ: 26.904.857/0001-20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025

Edição Nº: 1412



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2024, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A
EMPRESA MARTA MOIA GASPARELO - ME, DERIVADO DO
PREGÃO Nº 25/2024.**

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.771.261/0001-04, com sede na Praça Paraná, nº 77, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal Senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, brasileira, solteira, portadora da R.G. nº 7.766.734-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 045.170.479-70, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MARIA MOIA GASPARELO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.727.224/0001-11, com sede na Avenida Júlio Alves Machado nº 394, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sra. **MARIA MOIA GASPARELO**, portadora do R.G. nº 9.070.834-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 055.313.289-07 a seguir denominada **CONTRATADA**, considerando a solicitação constante nos autos, e o conteúdo do processo de Pregão Eletrônico nº 25/2024, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO**, de comum acordo, com fundamento na Lei 14.133/2021, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 52/2024, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTOS DO ADITIVO

O presente termo aditivo decorre de autorização do Setor de Administração, com fundamento legal no Art. 124, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/2021. Constitui(em) objeto(s)do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E DO TERMO ADITIVO

1.1 – O objeto do contrato trata de (objeto da licitação).

1.2 – Através deste Termo Aditivo fica acertado entre as partes o REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO equivalente ao aumento de 25% do valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inciso I, “b”, da Lei 14.133/2021 e no edital de Pregão Eletrônico nº 25/2024, referente aos quantitativos e valores descritos na tabela abaixo, conforme indicado no parecer técnico contábil (fl. 72), com efeitos a partir da assinatura do termo aditivo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025

Edição Nº: 1412



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

PMBS/PR

Nº _____

Lote	Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	2	19109	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, CARACTERÍSTIC.	162	5,8700	950,94
1	4	11579	ADOÇANTE, apresentação líquida. Adoçante, apresentaçã	25	11,5700	289,25
1	7	52770	AMENDOIM IN NATURA DESCASCADO COM PELE, EMBA	25	11,5600	289,00
1	12	19087	BACON DEFUMADO, INGREDIENTES CARNE SUÍNA COM	50	29,0800	1.454,00
1	16	52777	BISCOITO DE COCO TIPO ROSQUINHA, EMBALAGEM, CO	300	5,9300	1.779,00
1	24	677	CANJICA, TIPO GRUPO PURA, TIPO CLASSE BRANCA, TI	87	7,3200	636,84
1	31	7278	Coco ralado, desidratado e triturado, sem glúten, Ingredi	62	6,3900	396,18
1	34	52780	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM COM 10G, DIZERES DE R	15	2,0200	30,30
1	35	19117	CREME DE LEITE - TIPO: FRESCO, ESTERILIZADO; INGR	55	4,1200	226,60
1	38	19092	EMBUTIDO TIPO LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA TAM	25	23,6800	592,00
1	39	11581	ERVA - MATE PARA CHÁ - PACOTE DE 250G	200	7,2400	1.448,00
1	40	48001	ERVILHA EM CONSERVA MÍNIMO 170 GR	100	4,5500	455,00
1	48	45036	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO 500 GR	50	15,2900	764,50
1	54	2484	LEITE INTEGRAL TIPO UHT EMBALAGEM COM 1LITRO, I	625	5,6500	3.531,25
1	60	672	Margarina característica adicional com sal, sem colesterol,	125	15,9000	1.987,50
1	65	7283	OVOS DE GALINHA, BRANCO BANDEJA COM 12 UNIDADE	225	9,4100	2.117,25
1	69	8541	PIRULITOS, SABORES DIVERSOS, EMBALADOS INDIVIDI	200	13,0300	2.606,00
1	73	11419	Refrigerante 2 litros Pet - (Refrigerante sabores diversos, 1	325	8,3800	2.723,50

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

2.1 - Após a implementação do acréscimo previsto na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, o valor atualizado do contrato passará a vigorar na quantia de R\$ 375.516,81.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 30 dias, ou seja, até 16/09/2025.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações, como condição de sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Bom Sucesso - PR, 30 de abril de 2025.

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

MARIA MOIA GASPARELO
CNPJ: 34.727.224/0001-11



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025

Edição Nº: 1412



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025 Processo Adm: Nº 013/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA A MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – PR

Empresas vencedoras valor total: R\$ 51.128,80 (cinquenta e um mil e cento e vinte e oito reais e oitenta centavos): **JA CAMPITELLI LTDA** (59400066000111) com os lotes: 2, 3, 4, 5, 6 no valor total de R\$ 43.706,80 (quarenta e três mil e setecentos e seis reais e oitenta centavos). **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA** (24675507000103) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 7.422,00 (sete mil e quatrocentos e vinte e dois reais).

A autoridade municipal do órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BOM SUCESSO (PR), quarta-feira, 30 de abril de 2025

ROSANA FERREIRA LOPES
AUTORIDADE COMPETENTE